



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 31.265/2017**

***Ementa:*** “Ficam nomeados os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme específica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.264/2017,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional os seguintes membros:

- I. Secretário (a) Municipal de Agricultura e Abastecimento, que a presidirá;
- II. Secretário(a) Municipal de Assistência Social;
- III. Secretário(a) Municipal de Educação;
- IV. Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer;
- V. Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente;
- VI. Secretário(a) Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de julho de 2017

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária